



Departamento de Ciência do Solo

Plano de contingência COVID19

Laboratório Central de Química Ambiental

Lavras-MG

Elaborado em 24 de Fevereiro de 2021.

1 – EQUIPE TÉCNICA E PARECER

Químico (TAE): Alexandre Boari de Lima

Prof. Luiz Roberto Guimarães Guilherme
Prof. João José Marques
Prof. Marcelo Braga Bueno Guerra
Responsável pelo - Laboratório Central de Química Ambiental



Prof. Junior Cesar Avanzi
Chefe do Departamento de Ciência do Solo

(X) Favorável

() Desfavorável

2 – DESCRIÇÃO

O Laboratório de Central de Química Ambiental fica localizado no Pavilhão Prof. Antônio Hermeto C. Costa, também conhecido como “Prédio da Pós-Graduação”, Prédio 2 conforme descrito no Esquema Geral do DCS. Tem função de realização de análises de elementos-traço que atendem a demanda da sociedade e da Comunidade acadêmica da Universidade Federal de Lavras (docentes, discentes, técnico-administrativos e trabalhadores terceirizados).

3 - PÚBLICO ALVO

Comunidade acadêmica da Universidade Federal de Lavras (docentes, discentes, técnico-administrativos e trabalhadores terceirizados) usuários do Laboratório.

4 - OBJETIVOS

- Traçar diretrizes para a comunidade da UFLA e usuários do Laboratório, proporcionando um ambiente institucional mais seguro e saudável no contexto da COVID-19 tomando como base o plano de contingência geral CEE COVID19 UFLA, instituído pela Portaria N°278, 13 de abril de 2020.
- Estabelecer procedimentos básicos e norteadores a serem adotados para a manutenção das atividades do Laboratório no período atual de pandemia, sempre seguindo as determinações das autoridades de saúde do país para a contenção pelo SARS-CoV-2.
- Apresentar o plano de contingência e protocolo de segurança a ser adotado após parecer favorável para retorno das atividades de pesquisa e extensão.

5 - RESPONSABILIDADE

A responsabilidade pela revisão periódica deste plano é do responsável pelo Laboratório, com aprovação e validação pelo CEE COVID19 UFLA.

6 - ORIENTAÇÕES PARA USUÁRIOS DO LABORATÓRIO

Este plano de contingenciamento contém protocolo de segurança específico para retorno das atividades do Laboratório de Central de Química Ambiental.

Para utilização do Laboratório durante a pandemia é necessário a autorização do responsável pelo mesmo e da chefia de departamento.

6.1 - Dos horários de funcionamento do Laboratório

O Laboratório estará disponível para utilização por parte dos usuários autorizados, de segunda a sexta-feira, das 7:00 às 18:00 horas.

6.2 -Distanciamento e densidade de pessoas por ambiente

Para determinação de densidade e distanciamento seguro de trabalho foi utilizada medida de 2 (dois) metros por pessoa, no sentido radial de distanciamento, sendo adotado o fator de ocupação de uma pessoa por cada 16 m² de área. As subáreas de dimensão inferior a 16 m² serão utilizadas com presença de apenas uma pessoa por vez. Portanto a capacidade máxima da área de análise será de quatro pessoas simultaneamente e as áreas menores (sala de balanças e sala de absorção atômica) ficam restritas a uma pessoa por vez.

7 Rotinas de higienização pré-operacionais do ambiente laboratorial

Após higienização pessoal na entrada do Laboratório, a pessoa deverá proceder a paramentação com os EPIs obrigatórios (jaleco, calçados fechados) e higienizar os ambientes que serão utilizados com solução de hipoclorito de sódio (NaClO) a 200 ppm para desinfecção no chão (rodo e pano) e nas superfícies frias (bancadas, mesas, maçanetas etc) antes do início das atividades. Higienização específica (álcool 70%) deve ser feita para os equipamentos de uso. Ao final das atividades, deve-se higienizar novamente as bancadas e equipamentos utilizados antes de sair.

Os pertences pessoais (mochilas, anéis, celulares, brincos, etc) devem ser colocados embaixo da bancada à direita de quem entra e em caixas de papelão e hipótese alguma pertences deverão ser compartilhados. Cada pessoa ao sair e retornar deverá higienizar novamente as mãos com álcool 70% (gel/líquido) antes e adentrar no laboratório.

8 RECOMENDAÇÕES DURANTE A JORNADA DE TRABALHO

Durante a jornada de trabalho os usuários deverão:

- Manter todas as janelas abertas para fluxo e renovação de ar durante a jornada de trabalho;
- Manter distância, de pelo menos 2 m;
- Não compartilhar objetos pessoais;
- É proibido manipular celulares e demais itens durante a jornada de trabalho, exceto quando extritamente necessário (devendo ser higienizados);

- Manter a etiqueta respiratória (cobrir a face com o antebraço ou lençol descartável ao espirrar ou tossir); e
- Não tocar região dos olhos e boca antes de higienizar as mãos.

Na saída do Laboratório, o jaleco deve ser retirado e acondicionado em uma sacola plástica, os EPIs descartáveis utilizados durante as atividades do dia deverão ser descartados em lixeira própria para estefim. O jaleco deverá ser lavado antes de ser reutilizado.

Caso seja apresentado temperatura acima de 37°C ou dor de garganta ou coriza ou tosse seca ou dor no corpo ou obstrução das vias aéreas não acessar o Laboratório e aguardar período de quarentena de 7 dias. Quem vier de outra localidade, ou de região de transmissão sustentada, deve cumprir isolamento de quarentena por pelo menos sete dias, com monitoramento do quadro sintomático. Somente após o período de quarentena deverá frequentar o Laboratório.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano contingencial é um instrumento de constante atualização. Caso seja identificado qualquer necessidade de alteração e melhoria, este será novamente submetido para validação ao CEE COVID19 UFLA.